



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 6038, de 05 de dezembro de 2025.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, no ano de 2025, conforme relacionados abaixo:

Milena Drago Pinto - Subsecretária de Administração, matrícula: 005125; lotada da Secretaria Municipal de Administração.

Caio Dadalto Partelli - Gerente do pronto Atendimento, matrícula: 012154; Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Vanusa Horacio - Coordenador/a De Almoxarifado Central; matrícula: 012596; Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Tunay Daltio Lorenzoni - Agente em Saúde Pública I; Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula: 012800.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

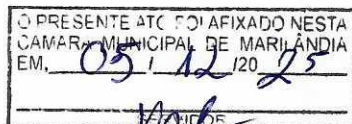
Marilândia (ES), 05 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
05/12/2025 16:43:04

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/12/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
05/12/2025 16:44:26



Marcia Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 05 / 12 / 2025

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA